

Caro(a)s Sócio(a)s

Na sequência da aprovação do Regulamento das Secções Temáticas e Núcleos Regionais da APS na Assembleia-geral (AG) de 13 de Fevereiro passado, a Direcção da APS recebeu o pedido de realização do processo de constituição da Secção de Sociologia da Saúde, a ser ratificada numa próxima Assembleia-geral, em data a anunciar.

Lembramos que de acordo com o ponto 3 do artº 2 do Regulamento das Secções Temáticas e Núcleos Regionais da APS a criação de uma Secção Temática ou Núcleo Regional carece de deliberação da Assembleia-geral dos sócios da APS, convocada nos termos regulamentares.

Convidam-se os sócios com interesse nesta área a participar neste processo segundo as indicações discriminadas em baixo.

Contamos com a vossa participação.

Luís Baptista
Presidente da APS



Associação Portuguesa de Sociologia

Constituição da Secção de Sociologia da Saúde Eleição da equipa de Coordenação

Em reunião convocada para o efeito, realizada no passado dia 5 de Maio no ICS (em Lisboa), foi decidido por unanimidade a criação de uma Secção Temática de Sociologia da Saúde; neste sentido, foi também aprovado dar seguimento aos necessários procedimentos para a constituição da Secção e eleição da respectiva equipa coordenadora.

Pode-se consultar a lista de presenças nesta reunião, assim como a respectiva convocatória enviada aos colegas dos quais tínhamos registo de participação nos Congressos da APS nos trabalhos realizados dentro desta área temática. Para efeitos de registo do historial da Secção, disponibiliza-se ainda a convocatória da primeira reunião realizada durante o VI Congresso Português de Sociologia, bem como a comunicação enviada à Direcção da APS na sequência desta primeira reunião.

Com o objectivo de desencadear o processo eleitoral, que permitirá a organização da Secção, será seguido o seguinte procedimento (assim definido com a direcção da APS) que culminará com a eleição da equipa de Coordenação nos dias 29 e 30 de Junho e 1 de Julho de 2009:

- 1) Inscrição dos sócios da APS interessados em participar na Secção, no período de 18 a 30 de Maio de 2009, por meio de mensagem electrónica para saude@aps.pt.
- 2) Todos os sócios que apresentaram comunicações na área da Sociologia da Saúde nos dois últimos congressos e tinham anteriormente registado na sua ficha interesse em receber informação sobre as actividades desenvolvidas nesta área, serão automaticamente incluídos como membros da Secção (com a possibilidade de comunicarem a renúncia deste estatuto);
- 3) Disponibilização, a partir de 2 de Junho, dos cadernos eleitorais em www.aps para verificação e possível correcção (através de mensagem electrónica para saude@aps.pt).

- 4) Apresentação de listas candidatas à Coordenação da Secção, com a indicação máxima de três nomes, no período de 4 a 15 de Junho (por meio de mensagem electrónica para saude@aps.pt);
- 5) Divulgação aos sócios das listas e programas propostos e disponibilização para consulta em www.aps.pt a partir de 17 de Junho;
- 6) Eleição da equipa de Coordenação, entre as listas candidatas, através de votação electrónica no Vortal da APS, nos dias 29, 30 de Junho e 1 de Julho. Os procedimentos a tomar são:
 - Enviar um e-mail para eleicoes_saude@aps.pt de 17 a 24 de Junho de 2009 indicando o seu nome e número de sócio(a) e solicitando que lhe sejam enviados os dados de acesso ao voto electrónico. Deverá especificar também o e-mail para onde a informação deverá ser enviada. Se não receber a mensagem de resposta até 24 horas depois deverá enviar novo e-mail para eleicoes_saude@aps.pt dando conta do mesmo. Os dados de acesso são gerados automaticamente e ninguém (Associação Portuguesa de Sociologia e os técnicos informáticos que trabalham neste processo) terá conhecimento dos mesmos. Assim, se perder os seus dados de acesso terá que os solicitar novamente. Ao fazê-lo receberá novos dados de acesso, sendo eliminados os dados anteriores.
 - Efectuar o seu voto em www.aps.pt na secção Eleições Secções (na primeira página do vortal) utilizando os dados de acesso que recebeu. **O voto electrónico estará disponível a partir do dia 29 de Junho de 2009 (segunda-feira) e até às 17h00 do dia 1 de Julho de 2009 (quarta-feira).**
- 7) Funcionamento no dia 1 de Julho de uma urna na sede da APS entre as 10h00 e as 17h00 a que se segue a contagem dos votos, electrónicos e presenciais, na presença de um membro da Direcção da APS, um membro da Mesa da Assembleia-geral da APS e um membro de cada uma das listas candidatas.

Convidam-se, por conseguinte, os sócios interessados a participarem neste processo eleitoral, de acordo com as orientações e calendário acima apresentados.
